

## Nomes da Modernidade: pós-modernidade e hipermodernidade

VANESSA CARDOSO CEZÁRIO\*

**Resumo:** Neste trabalho, temos por objetivo apresentar uma síntese de dois dos diferentes nomes conferidos à nossa época: pós-modernidade e hipermodernidade. Ambos são conceitos amplamente empregados no campo da pesquisa, mas sobre os quais, no entanto, nem sempre há clareza e precisão. Esse problema pode estar relacionado à própria complexidade dos conceitos, assim como, em nossa hipótese, aos poucos trabalhos introdutórios para imersão nas áreas em que, normalmente, são discutidos. Dessa maneira, o presente texto serve tanto como subsídio para uma primeira introdução e distinção terminológica, quanto para uma posterior imersão conceitual no debate. Para tanto, empregamos metodologia qualitativa para apresentar o contexto da polêmica sobre os nomes da modernidade, realizar uma síntese comparativa dos argumentos que sustentam cada termo e destacar as suas particularidades.

**Palavras-chave:** Modernidade; Pós-modernidade; Hipermodernidade; Pesquisa.

### Names of Modernity: post-modernity and hypermodernity

**Abstract:** In this work, we aim to present a synthesis of two of the different names given to our era: postmodernity and hypermodernity. Both are concepts widely used in the field of research, but about which, however, there is not always clarity and precision. This problem may be related to the complexity of the concepts themselves, as well as, in our hypotheses, to the few introductory works for analysis in the areas in which they are normally discussed. In this way, this text serves both as a subsidy for a first introduction and terminological distinction, and for a subsequent conceptual understanding in the debate. To this, we use qualitative methods to present the context of the controversial methodology on the names of modernity, carrying out a comparative synthesis of the arguments that support each term and highlighting their particularities.

**Key words:** Modernity; Post-modernity, Hypermodernity, Research.



\* VANESSA CARDOSO CEZÁRIO é Membro e Pesquisadora Associada ao Laboratório de Estudos e Pesquisas Psicanalíticas e Educacionais sobre a Infância – LEPSI IP / FEUSP e ao Grupo de Estudos Formação de Professores e Psicanálise LEPSI – FEUSP.

“[...] neste momento muito pós – moderno” (LYOTARD, [1979] 2009, p. vxiii).

“[...] o que mais não é hiper? O que mais não expõe uma modernidade elevada à potência superlativa?” (LIPOVETSKY, 2004, p. 53).

## Introdução

Será a questão dos nomes da modernidade uma simples polêmica acadêmica? O problema faz parte de uma reflexão bastante ampla e complexa. Normalmente associado aos campos da filosofia e da sociologia, não lhes é exclusivo, e, tampouco, nessas ou em outras áreas há um conceito único e preciso a respeito de nosso tempo. O que há são versões de modernidade expressas, sobretudo, a partir dos prefixos pós e hiper. Decidir qual destes termos empregar é um problema frequente aos pesquisadores e é custoso encontrar material de acesso direto à temática. Nestes casos, muitas vezes, a orientação é a de apenas não mencionar um ou outro termo, ou ainda, a de simplesmente aderir àquele empregado pelos comentadores. O que, decerto, é legítimo tendo em vista as prioridades da pesquisa em andamento. No entanto, também consideramos relevante oferecer subsídios para que se possa adentrar à discussão de forma mais propositiva.

Ao longo de nosso percurso na área da educação/pedagogia, localizamos poucos trabalhos a respeito das formas de nomear a nossa modernidade. Os escritos que faziam tal abordagem eram basicamente de dois tipos: ou tinham em vista outros problemas e, portanto, as versões de modernidade eram relegadas

a pano de fundo dessas questões (BIRMAN, 2013); ou, ainda, tinham por objetivo defender justamente um viés interpretativo ou conceito em relação a outros (SANTOS, 1999; MATEUS, 2010). Raros eram aqueles que apresentavam as variantes de forma a oferecer ao leitor uma possibilidade de escolha como é o caso de Netto (2013). Ademais, a questão já tem, por si mesma, um lastro que mostra a sua relevância.

É importante frisar que não tomamos termos, conceitos e nomes como sinônimos. Intitulamos o nosso trabalho de “Nomes da modernidade” porque nos remetemos a determinados contextos que foram passíveis de nomeação. Ao estabelecerem tais circunscrições os autores conotaram a sua existência e denotaram a sua particularidade (NAZAR, 2022). Somado a isso, os pesquisadores também podem se aproximar dessas definições justamente por meio dos nomes, ou termos para, posteriormente, imergirem num aprofundamento teórico-conceitual.

Localizada esta lacuna, contribuimos com o debate abordando a pós e a hipermodernidade. Duas variantes que, por sua repercussão em trabalhos acadêmicos, entendemos como as principais em relação à modernidade em que estamos. Embora haja outras<sup>1</sup>, a sua oposição é exemplar de dois modos de

<sup>1</sup> Citamos: “*Tardo-modernidade* de Giddens (2001), *Sobre-Modernidade* de Augé (1992), *Ultra-Modernidade* de Lenoir (2003), *Modernidade-Líquida* ou *Leve* de Bauman (2009) [...]” (MATEUS, 2010,

entendimento: com pós fica subtendida uma forma de fratura e superação da modernidade; e, com hiper, fica subtendida uma forma de continuidade e amadurecimento da mesma. Com uma síntese de cada uma destacaremos o seu contexto de elaboração, os seus principais argumentos, e, por fim, as suas distinções e semelhanças, mas sem a intenção de defender uma ou outra. Esperamos que assim, os próprios leitores deste texto possam realizar uma articulação com os seus trabalhos.

Para tanto, no primeiro tópico, apresentaremos o contexto da polêmica a respeito dos nomes de nossa modernidade; no segundo tópico, realizaremos uma síntese das formulações de Lyotard ([1979] 2009) sobre a pós-modernidade; e, no terceiro e último tópico, versaremos sobre a hipermodernidade, tal como escrita por Lipovetsky (2004). Selecionamos esses escritos porque funcionam como referência no debate, influenciaram outros trabalhos de grande porte e também configuram um recorte possível tanto para a execução do presente artigo, quanto para a introdução no tema tratado.

### A polêmica

A questão dos nomes da modernidade é relativamente nova. Pode-se considerar que surgiu a partir da publicação de *A condição pós-moderna*, em 1979. Com o livro, iniciaram-se as formalizações de termos distintivos como, por exemplo, modernidade tardia, pós-modernidade e hipermodernidade (NETTO, 2000; SILVA, 2018; MATEUS, 2012). O objetivo seria caracterizar, ou ainda

discutir em profundidade, as transformações da modernidade. O debate surgiu, inicialmente, no campo da arquitetura, com um viés estético e, posteriormente, passou a fazer parte do mercado de bens simbólicos (NETTO, 2013). Da forma como temos acesso hoje, sobretudo na esfera acadêmica, data dos últimos 40 anos (NETTO, 2013; LIPOVETSKY, 2004; BIRMAN, 2004; MATEUS, 2012).

Embora seja possível fazer essa marcação temporal, vale ressaltar que o problema é ainda anterior. Netto (2013) adverte que a polêmica recolhe tensões e linhas de força presentes na cultura desde o fim histórico do século XIX. Pois, já no final da década de 1920 havia discussões sobre a intensidade, compactação e compressão espaço-temporal da modernidade. Características essas que os pós-modernos indicam como sinais de uma nova idade sociocultural. No entanto, como o autor afirma, antes de representar somente um rearranjo de eixos temáticos, a discussão apresenta novidades. Uma delas é a revolução informática que transformou a concepção de espaço e de tempo na segunda metade do século XX (LYOTARD [1979] 2009).

Voltando ao debate, podemos questionar o que, afinal de contas, está em jogo nesta discussão. A começar pelas nomenclaturas, há um esforço em estabelecer fronteiras e determinar alternativas (MATEUS, 2012; NAZAR, 2022). Birman (2004), por exemplo, aponta que elas atestam diferentes apostas tanto da tradição europeia quanto da tradição norte-americana a respeito do mundo em que estamos. Já

---

p. 135). Essas derivações, na interpretação de Mateus (2010), partem de uma transposição. Conforme o autor, há a intenção de marcar uma época como além-da-modernidade ou após a

modernidade sem, no entanto, se desvencilhar de sua legitimidade e autoridade, o que pode ser constatado pela diversidade de prefixos sugeridos para ela.

Silva (2018) adverte que tal polissemia se traduz na impossibilidade de tratar a modernidade conceitualmente num campo restrito. O que o problema também sintetiza, em certa medida, é se estamos ou não diante de uma ruptura entre tempos históricos e tempos genealógicos da cultura ocidental.

Conforme Netto (2013), tal problemática foi generalizada tanto na Europa quanto na América do Norte. Porém, com núcleos de radiação bastante distintos: na França o ponto de partida foi epistemológico; na América do Norte e no Canadá a polêmica foi iniciada no interior do campo das artes plásticas; e na Alemanha, estava ligada à filosofia social. E, além das descrições e conceitos formulados, para Birman (2004), o que estava em voga no debate era uma espécie de apego europeu à ideia de modernidade. Pois, a própria identidade da tradição europeia estava ligada à modernidade como tradição.

De acordo com Birman (2004), a Europa é um fenômeno pós-medieval. Foi construída pela ideia de modernidade e pelo lugar conferido à razão como condição de sentido e de composição da filosofia do sujeito. Nesse ínterim, estava em destaque a centralidade da experiência subjetiva no campo da consciência marcando uma identificação com a condição propriamente moderna. Por sua vez, a condição moderna pode ser considerada, como indica Netto (2013), um programa sociocultural. Pois, além de produto direto da ilustração, tinha duas dimensões: o vetor emancipatório e a pretensão de controle da natureza.

A razão que vinculava a ambas era também a sua pedra de toque. Não era concebida exatamente como uma projeção mental ou intelectual, mas como um conjunto de legalidades

objetivas. Netto (2013) explica que com este sistema de legalidade da realidade, a partir de um conhecimento racional da sociedade, deveria ser possível organizá-la garantindo autonomia e liberdade aos seus participantes. O conhecimento do mundo e a sua exploração teriam como fim a obtenção de recursos e de bens materiais. Todavia, como sabemos, o projeto não obteve, exatamente, o resultado esperado.

Os pós-modernos declaram, justamente, a falência dos objetivos pautados na razão. Um deles é Lyotard ([1979] 2009). Ele tematiza e sustenta a existência de uma ruptura histórica. Com o termo condição pós-moderna, aponta a quebra da totalidade daquelas que considera terem sido as grandes ou as metanarrativas da modernidade. O seu trabalho evidencia a crítica e o descrédito direcionados aos discursos a respeito do sujeito desenvolvido e autônomo que domina a natureza pelo uso da razão; à ideia de que avançávamos para um mundo necessariamente melhor, sem a possibilidade de recuo; e à ideia de fundamento sólido (SILVA, 2022).

É, precisamente, a fragmentação dos discursos que antes poderiam oferecer consistência às nossas realidades que configura a pós-modernidade. No entanto, também há a defesa de que esses discursos não ruíram por completo. É o que argumentam os partidários da hipermodernidade, cujo principal expoente tomamos Lipovetsky (2004). Essa oposição poderá ser identificada em vários campos. Birman (2004) assinala que está presente no registro sociológico, histórico, filosófico, psi e no literário ao se colocar em questão a ideia de estética. Ele adverte ainda que o embate produziu uma larga bibliografia com autores

bastante qualificados, mas a discordância estava mais em afirmar ou em negar uma ruptura do que na variação dos elementos levados em conta para tanto.

### Uma condição pós –moderna

Como mencionamos anteriormente, a formalização do debate a respeito dos nomes da modernidade foi iniciada com o escrito de Jean François Lyotard. O livro *A condição pós-moderna* foi publicado pela primeira vez em 1979 no Canadá. A instituição que o encomendou autorizou a sua publicação também na França, onde, provavelmente, o escrito tenha alcançado maior notoriedade. É interessante assinalar alguns detalhes sobre a conjuntura desse trabalho.

O primeiro é a advertência de seu autor sobre esse ser um escrito de circunstância. A convite do Conselho das Universidades do Quebec, Lyotard ([1979] 2009) deveria realizar uma análise das condições de produção do conhecimento daquele momento. O autor menciona que, em seu estudo, decidiu chamar as sociedades mais desenvolvidas de pós-modernas porque assim eram nomeadas pelos críticos e sociólogos norte-americanos do momento.

O termo designa “[...] o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do final do século XIX” (LYOTARD, [1979] 2009, p. xv). Mateus (2010) explica que, como conceito operacional, pós-modernidade tem por função estratégica destacar a confrontação, a crítica radical e a ruptura. O seu mérito está em enfatizar um profundo reordenamento ao nível social, econômico e cultural das sociedades democráticas ocidentais. De

acordo com o autor, os partidários da pós-modernidade consideram que o declínio das metanarrativas é suficiente para sustentar que houve uma interrupção do projeto moderno. E, pelo menos no escrito mencionado, essa aparenta ser a posição de Lyotard ([1979] 2009).

Lyotard ([1979] 2009) situará as transformações que observa em relação à crise dos relatos que funcionavam, sobretudo, como dispositivo de legitimação. Em sua perspectiva, ainda que a maior parte deles tenha se revelado fábulas, quando o metadiscurso recorre diretamente “[...] a algum grande relato, como a dialética do Espírito, [...] a emancipação do sujeito racional [...] decide-se chamar 'moderna' a ciência que a isso se refere para legitimar” (LYOTARD, [1979] 2009, p. xv).

Silva (2018) explica que esta é a constatação de que a ideia de verdade, construída lentamente pelos pensadores modernos, faliu. Portanto, pode ser tomada apenas como hipótese e se torna passível de crítica. Também perde crédito a ideia de que avançávamos para um mundo necessariamente melhor com o uso das ferramentas do progresso científico.

Barbosa (2009) adverte que este cenário começou a ser configurado por volta de 1950. E, embora a noção de pluralidade seja um de seus grandes legados, a pós-modernidade também pode ser reconhecida como uma época marcada pela relativização e problematização das instituições, valores e tradições; pela ascensão da ideia de discurso; pela valorização do micro em relação ao macro; pelo descrédito da noção de progresso, entre outras ideias que ganharam maior repercussão nesse momento (GONÇALVES, 2011).

Nesse contexto, Lyotard ([1979] 2009) volta-se às mudanças no status da ciência e da universidade. Ele entende que o mais relevante nesse processo é a modificação ocasionada pelo “[...] impacto das transformações tecnológicas sobre o saber” (LYOTARD, [1979] 2009, p. vii). Diante da invalidação do enquadramento metafísico da ciência moderna, os conceitos que lhe eram caros, como a razão, o sujeito, a totalidade, a verdade e o progresso, dentre outros, começam a entrar em crise.

O metadiscurso filosófico–metafísico, no que continha de pretensões universalizantes e atemporais, perde a credibilidade. Mais do que isso, impõe-se uma concepção operacional de ciência e se busca por novos enquadramentos teóricos que legitimem a produção científico-tecnológica. Este é o cenário cibernético, informacional e informático que caracteriza a pós-modernidade.

Os esforços políticos, tecnológicos e científicos passam a ter por objetivo a informatização. Por exemplo, é cada vez mais notória a importância e espaço conferidos aos estudos e pesquisas sobre a linguagem. No entanto, objetivo é “[...] conhecer a mecânica da sua produção e de estabelecer compatibilidades entre a linguagem e máquina informática” (BARBOSA, 2009, p. viii). Deste modo, a atividade científica

[...] deixa de ser aquela práxis que, segundo a avaliação humanístico-liberal, especulativa, investia a formação do “espírito”, do “sujeito razoável”, da “pessoa humana” e até mesmo da “humanidade”. Com ela, o que vem se impondo é a concepção da ciência como tecnologia intelectual, ou seja,

como valor de troca e, por isso mesmo, desvinculada do produtor (cientista) e do consumidor (BARBOSA, 2009, p. x).

Ainda entra em voga o desempenho como critério de legitimação da ciência. Lyotard ([1979] 2009) adverte que ao invés da busca por uma verdade, buscase formar profissionais e pesquisadores com capacidades para localizar erros nos sistemas informáticos tendo em vista o aumento de sua eficácia. Com isso, pretende-se desenvolver técnicas que poderiam, por exemplo, ser utilizadas em lugar de órgãos ou sistemas fisiológicos humanos. Pois, esses últimos, agindo sobre o seu ambiente, se enganam “[...] e são limitados em extensão, em poder discriminador” (LYOTARD, [1979] 2009, p. 77).

Já as técnicas são diferentes, elas “[...] obedecem a um princípio, da otimização das performances: o aumento do *output* (informações ou modificações obtidas), diminuição do *input* (energia despendida) para obtê-las” (LYOTARD, [1979] 2009, p. 77). A importância conferida às técnicas, não visa “[...] nem o verdadeiro, nem o justo, nem o Belo, etc., mas o eficiente [...]” (LYOTARD, [1979] 2009, p. 80). Logo, uma vez que a “[...] nossa vida fica reduzida ao aumento de poder” (LYOTARD, [1979] 2009, p. xvi) até mesmo os sentidos passam a ter por função o aumento da performance.

Diante desta conjuntura, Boaventura (1995) distingue duas formas de entendimento e duas posições no movimento sobre a pós-modernidade. Em primeiro lugar, ele indica que ambas as perspectivas (pós e hiper) convergem em afirmar a falência da razão moderna. Para uma, o programa moderno era falacioso em sua origem e os seus enunciadores já sabiam disso. Para

outra, o programa colapsou e não tem mais vigência. Portanto, a combinação de ambas as formas de entendimento exprime o fracasso e a erosão da modernidade.

Em segundo lugar, Boaventura (1995) circunscreve duas posições decorrentes de tais perspectivas: o pós-modernismo de celebração ou reconfortante e o pós-modernismo de oposição ou inquietante. Para a primeira posição, “[...] as promessas da modernidade, depois que esta deixou reduzir as suas possibilidades às do capitalismo, não foram nem podem ser cumpridas [...]” (BOAVENTURA, 1995, p. 35). O programa moderno chegou ao seu fim e se desvela somente como uma utopia mentirosa. Nesse sentido restaria, somente, a resignação e certo imobilismo sócio-político (NETTO, 2013).

Para a segunda posição, o pós-modernismo de oposição ou inquietante, a modernidade teve um âmbito de validade. No entanto, é necessária outra postura em relação à ela visto que passados dois séculos de

[...] promiscuidade entre modernidade e capitalismo tais promessas, muitas delas emancipatórias, não podem ser comprimidas em termos modernos nem segundo os mecanismos desenhados pela modernidade (BOAVENTURA, 1995, p. 35).

Boaventura (1995), que se declara parte desse segundo grupo, defende que é necessário pensar em novas alternativas de ação, assim como não ficar no imobilismo.

De forma esquemática, essa é a configuração que denota a cisão sugerida pela pós-modernidade. Na perspectiva de Mateus (2010), que pende para a hipermodernidade, o

problema não está tanto na descrição, mas na quebra que é marcada em relação à modernidade. Pois, embora a pós-modernidade enseje um inquestionável sentimento de renúncia e de relativização da legitimidade moderna, nem todas as grandes narrativas perderam o crédito.

Ele cita, por exemplo, os direitos humanos que continuam funcionando como um dos pilares das sociedades democráticas ocidentais. E aponta que, além disso, os princípios a partir dos quais a modernidade foi elaborada ainda estão em vigência. O que pode ser observado por meio da valorização do indivíduo e da democracia, entre outros indícios de que permanecemos como depositários do ideal moderno. Será que entramos, então, na hipermodernidade? Para Lipovetsky (2004), sim!

### A potência do superlativo

Lipovetsky (2004) forja a noção no livro *Os tempos hipermodernos*, de 2004. O neologismo aponta não somente para um prolongamento, como também para um exacerbamento da modernidade. O autor afirma que prefere propor um quadro de análise que confira sentido ao que está sendo tratado, destacando, assim, a lógica em ação na história, do que fazer juízos simplistas e apressados. E, de acordo com Charles (2004), a sua abordagem privilegia os paradoxos.

Em nosso ponto de vista, essas particularidades são indicativos de que Lipovetsky (2004) formula a noção de hipermodernidade a partir de motivações e elementos bastante distintos daqueles que levaram Lyotard ([1979] 2009) a formular a noção de pós-modernidade. A hipermodernidade, como um novo estado de nosso tempo, é traçada, em vários aspectos, em oposição à pós-modernidade. Pois,

embora Lipovetsky (2004) reconheça e valide a configuração e relevância do termo anterior, o considera vago. Em sua leitura, não se trata de uma superação como o pós da pós-modernidade indica, mas, trata-se antes, de uma consumação.

Para Lipovetsky (2004), pós-modernidade é o termo que indica uma mudança de direção assim como uma reorganização de funcionamento. O que pode ser percebido por meio das transformações nas sociedades democráticas avançadas que se consideram livres do peso das grandes utopias, sobretudo as futuristas e abastadas. No entanto, o filósofo entende que houve uma “[...] descompressão *cool* do social [...]” (LIPOVETSKY, 2004, p. 52) em várias esferas de nossas vidas.

Nesse ínterim, a pós-modernidade foi rapidamente mobilizada tanto para indicar o “[...] abalo dos alicerces absolutos da racionalidade e o fracasso das grandes ideologias da história [...]” (LIPOVETSKY, 2004, p. 51) quanto a “[...] poderosa dinâmica de individualização e de pluralização de nossas sociedades” (LIPOVETSKY, 2004, p. 51). Estaríamos, então, numa sociedade que comporta menos expectativas em relação ao futuro, com uma temporalidade marcada pelo efêmero e pelo precário, e na qual impera a primazia do aqui e agora (LIPOVETSKY, 2004). A partir dessas observações Lipovetsky (2004), aparentemente, inicia a discordância em manter o neologismo pós-modernidade.

Além de considerar que ela foi apenas um estágio de transição para a hipermodernidade, Lipovetsky (2004) também considera que o termo

envelheceu<sup>2</sup>. Ele estaria enrugado e sem a capacidade de exprimir o mundo que se anunciava desde então: “O pós de pós-moderno ainda dirigia o olhar para um passado que se decretara morto; fazia pensar numa extinção sem determinar o que nos tornávamos [...]” (LIPOVETSKY, 2004, p. 53). Dizia de uma liberdade, da dissolução dos enquadramentos, mas, essa época terminada, daria lugar à hipermodernidade. Até mesmo o seu indivíduo mudou. Charles (2004) menciona que o indivíduo *cool* é “[...] flexível, hedonista e libertário, tudo isso ao mesmo tempo” (p. 25).

Dessa forma, antes do óbito da modernidade, estaríamos assistindo ao seu remate. O que, por sua vez, não significa que a hipermodernidade coincida com a modernidade, mas que configura uma intensificação e exacerbação da lógica moderna em seus valores e exigências. A distinção entre ambas apresenta-se no entendimento de que a hipermodernidade é “[...] destituída do sentido transcendente que o Iluminismo conferiu à modernidade [...]” (MATEUS, 2010, p. 136) com o destaque à Razão e ao Progresso.

Se, antes tínhamos uma modernidade limitada, agora, temos uma “[...] modernidade consumada” (LIPOVETSKY, 2004, p. 54). Uma modernidade “[...] desregulamentadora e globalizada, sem contrários, absolutamente moderna, alicerçando-se essencialmente em três axiomas [...] o mercado, a eficiência técnica, o indivíduo” (LIPOVETSKY, 2004, p. 54). Os elementos anteriores à hipermodernidade, embora não volatilizados, funcionam, no entanto,

<sup>2</sup> Refazendo o seu cálculo ao considerar o ano de publicação do livro de Jean Françaço Lyotard e o

ano atual da escrita do presente trabalho, o termo pós-moderno conta com 43 anos.

numa lógica desinstitucionalizada e sem regulação.

E, se antes havia forças de oposição: contrapesos, contra modelos ou contra valores; que enquadravam e entravavam a modernidade, agora, eles não são mais estruturantes. O que pode ser evidenciado por meio do liberalismo globalizado, da exploração da razão instrumental e da individualização em nossa época. Contexto em que impera a necessidade de adaptação à aceleração da vida hipermoderna.

Conforme Lipovetsky (2004): “Por todo o lado acentua-se a obrigação do movimento, a hipermudança aliviada de toda a visão utópica, ditada pela exigência de eficácia e a necessidade de sobrevivência” (p. 55). Não há escolha ou alternativa a não ser evoluir. Deve-se acelerar para não ser ultrapassado pela evolução<sup>3</sup>. Instala-se a dinâmica do ilimitado. O autor alude à imagem de um espiral hiperbólico para se referir à hipermodernidade e salienta que embora nem tudo funcione na medida do excesso, nada é poupado da lógica do extremo visto que “[...] os processos hiperbólicos e subpolíticos compõem a nova psicologia das democracias liberais” (LIPOVETSKY, 2004, p. 56). Portanto, essa dinâmica está presente em todas as esferas do coletivo e correspondem às características de uma segunda modernidade.

“A primeira modernidade era extrema por causa do ideológico-político; a que chega o é aquém do político, pela via da

tecnologia, da mídia, da economia, do urbanismo, do consumo, das patologias individuais” (LIPOVETSKY, 2004, p. 56). É uma supermodernidade integradora. Não tem em vista a destruição do passado, mas sim, a sua reformulação. Diferente da anterior, funciona conforme as lógicas do mercado, da individualidade e do consumo.

Os nossos comentadores da hipermodernidade consideram que essa segunda modernidade não é “[...] nem o reino da felicidade absoluta, nem o reino do niilismo total [...] não é nem o resultado do projeto das Luzes, nem a confirmação das sombrias previsões nietzschianas” (CHARLES, 2004, p. 43). Antes, tem mais a ver com uma “[...] confiança instável, movediça e variável em função das circunstâncias” (MATEUS, 2010, p. 137).

Dessa maneira, pode ser entendido que a hipermodernidade, em certa medida, recupera da modernidade a tarefa de pensar o presente e a realidade. Nas considerações de Charles (2004) “[...] jamais o destino dessa sociedade esteve tão ligado aos comportamentos daqueles que a compõem” (p.46). A diferença é que o seu protagonista, o indivíduo *cool*, deve contar consigo mesmo para tanto, pois não dispõe mais dos discursos fundadores em que podiam se apoiar os de antes.

<sup>3</sup> Mateus (2010) oferece como exemplo desse enquadramento “[...] os noticiários permanentes durante vinte e quatro horas, a aceleração das operações econômicas, políticas e culturais permitidas pelo hipertexto e pelas redes telemáticas. [...] Tudo é transparente no seio dos milhares de páginas de Internet, dos dispositivos fotográficos, das câmaras de vídeo que trazem consigo a sociedade de hipervigilância, a

profusão de produtos que seduzem o hiperconsumidor, a intrincada rede de transportes das metrópoles” (p. 136). Junto a essa maior intensidade e complexidade, o autor destaca que pode haver uma consequente perda de sentido. Pois, as estruturas que tradicionalmente tinham esta função, sucumbem face à instabilidade que o hiper as coloca.

### Considerações finais

Com este trabalho, esperamos ter demonstrado que o problema dos nomes da modernidade remete a muito mais do que à uma simples querela acadêmica. Além de não estar restrito a este meio e à uma escolha terminológica, a questão evidencia as diferentes interpretações relativas ao nosso tempo. Os nossos autores de referência confirmam isso. A partir de elementos diversos eles puderam circunscrever contextos, mostrar as suas particularidades e nomeá-los. Construíram práticas discursivas (FOUCAULT, [1984] 2018) das quais eram parte como autores e personagens.

Sobre ter havido fragmentação ou exacerbação da modernidade, deixamos para o leitor decidir. Ainda que de forma esquemática, oferecemos subsídios para uma primeira escolha entre os prefixos pós e hiper. O que podemos afirmar é que, como processo, a modernidade continua em voga e requer reflexão. Da mesma forma, entendemos que ambas as contextualizações e interpretações estão em vigência.

A discussão iniciada neste trabalho pode se desdobrar em várias conseqüências no campo da pesquisa. Por exemplo, evidenciar uma abordagem teórica, circunscrever o contexto de um objeto de pesquisa, aprofundar a reflexão a respeito de um dos pontos descritos como pertencente à pós ou à hipermodernidade, dentre várias outras possibilidades. De nossa parte, cabe ressaltar que o presente texto fará série com outros trabalhos sobre outros termos também empregados para nomear a nossa época, assim como com outro trabalho mais voltados ao campo da subjetividade e da educação.

### Referências

- BARBOSA, W. V. Tempos pós – modernos. *In*: LYOTARD, J. F. **A condição pós – moderna**. Tradução: Ricardo Corrêa Barbosa. 12° ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009 [1979], p. vii - xiii.
- BIRMAN, J. **O mal-estar na pós-modernidade**. [S. l.: s. n.] 1 vídeo (94 min). Publicado pelo canal Departamento de Psicanálise. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T43hdINwQyY>. Acesso em: 10 out. 2013.
- CHARLES, S. O individualismo paradoxal: introdução ao pensamento de Gilles Lipovetsky. *In*: LIPOVETSKY, G.; CHARLES, S. **Os tempos hipermodernos**. Tradução: Mario Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004, p. 12 – 48.
- FOUCAULT, M. O que é o iluminismo? Disponível em: <<http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/iluminismo.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2018 [1984].
- GONÇALVES, M. B. **Boaventura de Sousa Santos e a “pós-modernidade de contestação”**: Algumas notações marxistas. **AURORA**, ano V, n. 8, p. 1-17. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1265/1125>>. Acesso em: 19 out. 2012.
- GONSALVES, E. P. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. 4° ed. Campinas: Editora Alínea, 2008.
- LIPOVETSKY, G. Tempo contra tempo, ou a sociedade hipermoderna. *In*: LIPOVETSKY, G.; CHARLES, S. **Os tempos hipermodernos**. Tradução: Mario Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004, p. 50 – 101.
- LYOTARD, J. F. **A condição pós – moderna**. Tradução: Ricardo Corrêa Barbosa. 12° ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009 [1979].
- MATEUS, S. Uma modernidade-outra ou o hipermoderno. **Comunicação e Sociedade**, [S. l.], v. 18, p. 133–145, 2010. DOI: 10.17231/comsoc.18(2010).992. Disponível em: <https://revistacomsoc.pt/index.php/revistacomsoc/article/view/1481>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- NAZAR, T. P. **Nominar ou nomear, eis a questão?** Disponível em: <<https://escolalacanianana.com.br/nominar-ou-nomear-eis-a-questao/>>. Acesso em: 24 jul. 2021.

NETTO, J. P. **Modernidade e pós – modernidade.** [S. l.: s. n.] 1 vídeo (88 min). Publicado pelo canal Cezar Maranhão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fHrZi1F7jd4>. Consulta em: 10 out. 2013.

SANTIAGO, S. Posfácio. A explosiva exteriorização do saber. In: LYOTARD, J. F. **A condição pós – moderna.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2009 [1979].

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice.** O social e o político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SILVA, J. . **O pensamento pós-moderno e a falência da modernidade.** [S. l.: s n.] 1 vídeo

(102 min). Publicado pelo canal Percy Reflexão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q0M09nVfBm0>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SILVA. F. L. **Iluminismo e a experiência kantiana de emancipação.** [S. l.: s.n.] 2 vídeos (89 min). Publicado pelo canal Projetofhonesis. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-9r0OKGryF4>; <https://www.youtube.com/watch?v=dBHPCLlcpyY>. Acesso em: 14 mai. 2018.

Recebido em: 2022-09-18

Publicado em: 2022-11-01

Atualizado em: 2024-07-11